



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO 021/2024/CONTABILIDADE

TAPURAH-MT, 29 de novembro de 2024.

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

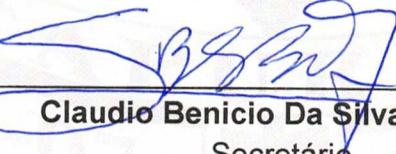
Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 058 de 28 de novembro de 2024. Que “autoriza o poder executivo municipal a firmar termo de fomento com o conselho municipal de segurança publica de tapurah (comseg) e dá outras providências”.

Solicito que tal projeto seja apreciado em votação única, tendo em vista que é de suma importância para a continuação dos trabalhos.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ao ensejo, renovamos os mais valiosos cumprimentos.

Atenciosamente.



Claudio Benicio Da Silva Brito

Secretário

